



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONGRAD - Conselho Setorial de Graduação

ATA DA REUNIÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZADA DE FORMA DE CONSULTA REMOTA, NOS DIAS 02 (DOIS) E 03 (TRÊS) DE JANEIRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Consulta remota ao Conselho Setorial de Graduação realizada nos termos da Resolução nº 67/2022 do Conselho Superior (Consu), com a participação dos seguintes conselheiros: Abilio Manuel Variz, Adhemar Dias de Figueiredo, Alcielis de Paula Neto, Alexandre Haruiti Anzai, Alinne Nogueira Silva Coppus, André Luiz de Oliveira, Angelino Fernandes Silva, Anne Bastos Martins Rosa, Antônio Augusto Brion Cardoso, Antônio Márcio Resende do Carmo, Bruno Henriques Dias, Bruno Stigert de Sousa, Carla Couto de Paula Silvério, Carlos Raimundo Andrade Lima, Carolina Alves Magaldi, Cassiano Caon Amorim, Charlane Cimini Corrêa, Christian Hugo Pelegrini, Clara Nóvoa Gonçalves Villarinho, Cleverton Correa Rabelo, Cristiano Legnani, Daniela Corrêa Ferreira, Daniela da Silva Vieira, Diogo Simões Fonseca, Edwaldo Sérgio dos Anjos Junior, Eliana L Ferreira, Elson Magalhães Toledo, Estêvão Coelho Teixeira, Exuperry Barros Costa, Fabiana Roberta Nunes Carnaúba, Fabíola Lisboa da Silveira Fortes, Fabrício Martins Mendonça, Fernanda Irene Bombonato, Fernando Vago Santana, Flavio Vanderson Gomes, Frederico Braida Rodrigues de Paula, Geruza Cristina Meirelles Volpe, Giselle Moreira, Gustavo de Carvalho Lana, Gustavo de Carvalho Lana, Javer Wilson Volpini, Jonathas Batista Gonçalves Silva, Kennedy Martins Pedroso, Leandro Ribeiro Silva, Leonardo Vieira dos Santos Reis, Letícia de Alencar Bertagna, Lia Paletta Benatti, Liamara Scortegagna, Luciana Gonçalves Pereira de Paula, Luciano Jerez Chaves, Magda Narciso Leite, Marco Aurélio Kistemann, Maria Aparecida de Almeida, Mateus Rezende de Andrade, Mauricio Leonardo Aguilar Molina Molina, Meirele Rodrigues Gonçalves, Michele Pereira Netto, Moises Luiz Lagares Jr, Mônica de Lourdes de Araujo Silva, Priscila Lima Sequetto, Rafael Morais de Souza, Raphael Bispo dos Santos, Roberta Cavalcanti Pereira Nunes, Rosana Ribeiro Felisberto, Sahra Ferreira Pinheiro, Teresa Cristina da Costa Neves, Vanessa Aglaê Martins Teodoro. Ponto de pauta Processo nº 23071.929153/2022/16 - Projeto Pedagógico Curso de Direito de Juiz de Fora. Na votação foram 62 votos favoráveis e 8 abstenções. Ponto de pauta 2. Processo nº 23071.944647/2022-21 - Criação e alteração de disciplinas no contexto do Departamento de Energia Elétrica para todos os cursos de Engenharia Elétrica. Na votação foram 65 votos favoráveis e 5 abstenções. Ponto de pauta 3. Processo nº 23071.946221/2022-10 - Reforma Curricular do Curso de Fisioterapia de Governador Valadares. Na votação foram 64 votos favoráveis e 6 abstenções. Ponto de pauta 4. Processo nº 23071.946829/2022-36 - Reforma curricular do Curso de Ciências Econômicas de Governador Valadares. Na votação foram 64 votos favoráveis e 6 abstenções. Ponto de pauta 5. Processo nº 23071.946858/2022-06 - Reforma curricular do curso de Pedagogia Presencial. Na votação foram 64 votos favoráveis e 6 abstenções. Ponto de pauta 6 Processo nº 23071.946916/2022-93 - Projeto Pedagógico Curso Ciências Contábeis de Juiz de Fora. Na votação foram 64 votos favoráveis e 6 abstenções. Ponto de pauta 7. Processo nº 23071.945570/2022-14 - Reforma Curricular do Curso de Nutrição. Na votação foram 64 votos favoráveis e 6 abstenções. Ponto de pauta 8. Processo nº 23071.946828/2022-91 - PPC do curso de Ciências Contábeis de Governador Valadares. Na votação foram 64 votos favoráveis e 6 abstenções. Para constar, lavrei a presente ata, que

transcrevo, dato e assino.

Juiz de Fora, 03 de janeiro de 2023

Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Ata aprovada na reunião de 15/02/2023



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 15/02/2023, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 15/02/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 16/02/2023, às 00:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1155082** e o código CRC **59CD39C3**.